DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	23/09/2025	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -	
CODIGO	ID 12695 - UASG: 155903	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	nº 23765.010956/2025-30	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90072/2025	
ABERTURA	29/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS	
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO I	Apresentação do produto p/embalagem	PROPOSTA			
9.23.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I	Quantitativo por embalagem/CA	PROPOSTA			
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 4.1.1. a) c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL				TR 4.1.1. b)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				12.7.1. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			12.7.1. c.1)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.7.1. c.2)	Notificação ou do Certificado de Dispensa		X		
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.6.2. 2024	BALANÇO	X			TR 4.1.1. f)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			12.7.1. c.3)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.1.1.	BULA	X	X		
12.7.1. a)	AFE COMUM - ANVISA	X			8.8.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.7.1. a)	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT	PROPOSTA			
12.7.1. a)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
12.7.1. a)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - EBSERH/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.1. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
12.6.2.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
12.6.2.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
12.7.1. e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1%. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
12.7.1. e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.7.1. e)	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7.1. d)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.7.1. d)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTOS	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5.2. Para os itens 1 a 23, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail uace.hu-ufjf@ebserh.gov.br .					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - EBSERH/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					